Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

PREFEITO: EURES RIBEIRO PEREIRA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PERÍODO: ANO DE 2016

CONTROLADORA: ADYR DE SOUZA FERREIRA

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO;

II - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE;

III - ANALISE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

IV – RECURSO HUMANO;

V – BENS PATRIMONIAIS;

VI – ALMOXARIFADO;

VII – VEICULOS E COMBUSTIVEIS;

VIII – LICITAÇOES E CONTRATOS;

IX – OBRAS E REFORMAS;

X – OPERAÇOES DE CRÉDITO;

XI – LIMITES DE ENDIVIDAMENTO;

XII – ADIANTAMENTO;

XIII – DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES;

XIV – DIVIDA ATIVA;

XV – DESPESA;

XVI - RECEITA;

XVII – OBSERVANCIA NOS LIMITES CONSTITUCIONAIS;

XVIII – GESTÃO GOVERNAMENTAL;

XIX – PRECATÓRIOS;

XX – CONCLUSÃO;

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

INFORMAÇÕES

PREFEITO: EURES RIBEIRO PEREIRA

Endereço: RUA MAL.FLORIANO PEIXOTO

Período do Exame: 02/01/2016 a 31/12/2016

I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições do Art. 78 da Lei Complementar nº 006 de 06.12.91, em observância ao disposto no Art. 9º, item 33 da Resolução n.º 1.060/05 e no Art. 17 da Resolução n.º 1.120 de 21/12/05 ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM), exibimos o Relatório de Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas de 2016.

A prefeitura no que tange a administração está voltada para a organização e planejamento, com cumprimento de metas, por isso as metas devem ser coerentes com a realidade do município, com a participação da comunidade através das audiências publicas na elaboração dos orçamentos. E o controle interno estando sempre atuante no que lhe couber quanto ao cumprir o que foi planejado.

Esta controladoria vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. A eficiência pode ser definida como: "critério de desempenho; é a otimização dos recursos disponíveis, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor custo na execução das tarefas."

A Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios de nº 1.120/2005 e outros determinantes legais, norteia a administração publica quanto ao que fazer e quando fazer.

Acompanhamos os processos de despesa desde o inicio até o termino. As despesas e receitas efetivamente realizadas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa relativas ao exercício de 2016, foram analisadas com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária e financeira; o sistema de pessoal; verificação dos bens patrimoniais; verificar os bens em almoxarifado; veículos e combustíveis; licitações e contratos; obras e reformas; operações de credito; limites de endividamento; adiantamentos; doações; subvenções; auxílios e contribuições concedidos; divida ativa; despesa; receita; observância dos limites constitucionais; gestão governamental; precatórios, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

II – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na instrução Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal n.º 473/2015 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 - *LDO;*
- Lei Municipal n.º 491/2015 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016 - LOA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Lei Municipal nº 438/2013- PPA- Plano Plurianual.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculos;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Exame de convênios e prestações de contas;
- Visitas em locais diversos nas secretarias municipais e alguns departamentos;
- Entrevistas com servidores municipais;
- Exame nos controles de material permanente e material de consumo;
- Acompanhamento de Dados enviados ao Sistema Siga pelos diversos setores do município.

Os trabalhos do controle interno tiveram abrangência nas áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

- Execução Orçamentária e Financeira;
- Receita
- Divida Ativa
- Despesa
- Créditos Suplementares
- Licitações
- Contratos
- Obras e Reformas;
- Cadastro Fornecedor
- Controle de Frota
- Exigências Constitucionais
- Livros Contábeis;
- Almoxarifado
- Endividamento
- Precatórios
- Doações e Subvenções
- Duodécimo
- Diárias
- Audiências Públicas
- Informações Complementares

Metodologia.

Os trabalhos de metodologia foram orientados pelo check list elaborado pela Controladoria Geral, baseado em entrevistas com os servidores das áreas de abrangência, verificação de registros e documentos por amostragem: de receita, despesa, atos de pessoal etc. Eventuais ilegalidades, irregularidades, falhas ou erros apurados, será objeto de registro em relatório, com indicação clara e objetiva dos fatos e dispositivos constitucionais ou legais infringidos.

III - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual – LOA, de nº. 491/2015 na qual são programadas as ações a serem executadas, de sorte a viabilizar as situações planejadas no PPA e na LDO, estimou a **Receita** e fixou-se a **Despesa,** para **2016,** no valor de **R$ 159.805.149,32** (Cento e Cinquenta e Nove milhões e Oitocentos e Cinco mil Quatrocentos e quarenta e Nove reais e Trinta e Dois Centavos), compreendidos os Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social. e autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100%,do mesmo de acordo com o estabelecido no Art.43,paragrafo 1° inciso I e paragrafo 2° da lei 4.320/64. A receita bruta arrecadada durante o ano de 2016 foi de R$ 187.279.507,02 (Cento e oitenta e Sete milhões Duzentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Sete Reais e Dois Centavos).

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

Quanto a determinação legal da Lei 101/2000 a respeito das publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, estes tem sido publicados no prazo determinado, além da publicação da Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária do Município.

Foi feita a adequação e atualização dos registros dos livros de controle orçamentário, Diário, Razão e Caixa, conforme Lei 4.320/64.

IV – RECURSOS HUMANOS

No ano de 2016 o município encerrou o exercício com 2.726 (Dois mil Setecentos e Vinte e Seis) funcionários. A quantidade de funcionários informados inclui inativos e afastados sem remuneração. Foi verificado a boa ordem e guarda dos documentos, para cada funcionário existe uma pasta contendo: informações pessoais, datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações remunerações. Existem também fichas funcionais e financeiras individualizadas dos servidores, onde consta o ocupante de cargo de provimento permanente ou efetivo ativo. Foi realizado também controle de freqüência, com prontuários atualizados e organizado.

Os servidores para cargos de provimento efetivo se deram através de aprovação em concurso publico e com previsão na LDO, o concurso fez reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, a posse se deu através de apresentação de documentação exigida nos casos de nomeação.

As vagas abertas em concurso possuíam autorização por lei e a nomeação obedeceu à ordem de classificação dos aprovados no mesmo. A posse se deu mediante apresentação da documentação exigida nas normas de controle interno, edital, portaria de nomeação e assinatura do termo de posse.

Os servidores em estágio probatório estão sendo avaliados na forma da lei municipal e regulamento.

A nomeação para cargos em comissão atendeu o limite de vagas fixado em lei. O trabalho desenvolvido pelos comissionados guarda as características com contribuições de chefia, direção e assessoramento.

A documentação apresentada pelos nomeados atende as exigências das normas do controle interno e a Portaria de nomeação foi publicada no órgão oficial do município. Não houve concurso para provimento de vagas neste período.

O município encaminha mensalmente a Inspetoria Regional do TCM, informações sobre o numero total de servidores, empregados e nomeados, e a despesa total conforme determina a resolução do TCM nº 395/99. As informações de pessoal estão sendo enviadas através do SIGA no site do TCM pelo setor pessoal.

A Gfip tem sido enviada no prazo legal e com todas as informações obrigatórias.

Quanto às pensões de aposentadorias são de inteira responsabilidade do INSS, pois não temos regime próprio de previdência, temos controle apenas das

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

pensões alimentícias.

A RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, foi informada em dia conforme determina o Decreto nº 76.900, de 23/12/75.

Ações do Controle Interno

Está controladoria efetuou reuniões com o setor pessoal, onde foram passadas orientações e instruções sobre o setor pessoal como: Fechamento de Folha mediante apresentação de Freqüência do servidor, Organização do setor, ter em arquivo uma pasta para cada servidor com todos os seus documentos, atualizar o cadastro dos servidores no sistema de Recursos Humanos, manter em arquivo uma via de todas as folhas devidamente assinadas, enviar mensalmente as Informações ao SIGA, atualizar o cadastro dos profissionais da educação conforme novo plano de carreira e estatuto, Informar mensalmente os atos de pessoal do SIGA, enviar ao setor contábil documentos relativos as retenções feitas em folha entre outras. foram feitas as atualizações de dados de agente político no sistema Siga.

Resultado Alcançado

Todas as instruções e orientações foram seguidas deixando assim o arquivo organizado, o sistema de Recursos Humanos atualizado e as informações do SIGA sendo enviadas e o Cadastro de Agente Político atualizado.

Sugestões

Senhor Gestor esta controladoria sugere que seja feito cursos de capacitação de todos os servidores para que dessa forma possamos mantê-los sempre atualizados a cerca das novidades dentro da gestão de pessoal e capacitados na operacionalização do sistema de RH implantado no setor, para que possamos estar prestando um melhor atendimento aos servidores e que os atividades referente ao sistema não fique restrita a um só servidor. E que recomendações sejam feitas para que as folhas de pagamentos, juntamente com suas retenções sejam repassadas em tempo hábil ao setor de contabilidade e Tesouraria.

V – BENS PATRIMONIAIS

- ✓ O Inventário dos bens patrimoniais está em andamento sendo registrado em livro próprio com valores atualizados faltando pouco para ser concluído.
- ✓ Os bens de natureza permanente receberam números seqüenciais através de plaquetas de identificação.
- ✓ Todos os bens móveis recentes têm suas respectivas notas fiscais, e os não recentes, a administração não teve mais como reunir todas as notas até porque foram adquiridos em outras administrações.

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

DEMONSTRATIVO GERAL DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS	
INVENTARIO ACUMULADO AQUISIÇÕES 2015	19.145.956,25
INVENTARIO BENS ADQUIRIDOS 2016	3.356.124,66
TOTAL GERAL	22.502.080,91

Ações do Controle Interno

Está controladoria fez as seguintes solicitações sobre bens patrimoniais: Solicitou que o município informatizasse o setor de bens patrimoniais adquirindo o sistema para registro e controle dos bens; Efetue o levantamento imobiliário do município mensalmente; Que os bens permanentes recebessem as plaquetas com a identificação antes da entrega ao setor responsável; Que seja feito um arquivo com a cópia de todas as notas fiscais dos bens permanentes e que efetue a conferência dos bens ao final de cada quadrimestre deixando assim o sistema atualizado sobre baixas e alterações de localização dos bens. Está controladoria sempre passa pelo setor para verificar se as ações estão sendo cumpridas de forma correta nos colocando sempre a disposição para esclarecimentos e orientações.

Resultado Alcançado

Quase todas as orientações foram cumpridas. O levantamento imobiliário foi efetuado e cadastrado no sistema. Porém Nem todos os bens estão saindo com a plaqueta de identificação e com o devido registro no sistema de patrimônio.

Sugestões

Senhor Gestor esta controladoria sugere que seja adquirido uma Impressora um novo computador para que assim o trabalho possa transcorrer de forma mais livre não atrapalhando o trabalho , que o setor faça a conferencia dos dados lançados no sistema a cada quadrimestre e que seja deslocado um servidor capacitado no setor para colaboração nos trabalhos da equipe ,Sugerimos a locação de um veiculo e uma sala com melhor acomodação para equipe.

VI – ALMOXARIFADO

O Município tem 01 (um) almoxarifado espaçoso, onde são registradas as entradas conforme as notas fiscais e as saídas através de requisições.

6.1 - Controle de Entrada e Saída de Medicamentos

O Município conta com uma farmácia central, onde ocorre a dispersão diária de medicamentos e um pequeno almoxarifado, onde são guardadas as

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

caixas dos produtos a serem utilizados por um longo período, ambos funcionando no anexo do Hospital Municipal Carmela Dutra.

O almoxarifado funciona em um ambiente limpo com ótima ventilação sem comprometimento da qualidade dos produtos.

VII – VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

Ações do Controle Interno

Foi solicitada a implantação de um controle mais eficiente da frota e que se tomasse as providências para adequar as normas determinadas pelo controle interno que foram: Controle do gasto com combustível, peças, controle da quilometragem dos veículos, gasto com lubrificantes e manutenção da frota, resolver pendencias junto ao Detran ,informações no Sistema Siga.

Resultado Alcançado

O município criou o setor de transportes para controlar o gasto com combustível, funcionamento está mais eficiente. O Município vem fazendo o controle de abastecimento através lançamento em sistema de cadastro de veículos, de seus talões de autorização de abastecimento, aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos, que é controlado pelo Setor de Transportes e compras. O controle de frota é feito pelo setor de Transportes, o Servidor responsável pelo setor nos informou que estão tomando todas as providencias para atender as determinações desta controladoria, quanto ao controle da frota, aquisição de peças, controle de quilometragem através de mapas unitários e consumo de combustível e o município está começando a renovação de frota de veículos. Informações do gasto com combustível no sistema Siga em tempo hábil.

Sugestões

Senhor Prefeito esta controladoria sugere que seja feito um controle mais eficiente dos nossos veículos, que os mesmo sejam revisados instalando assim os velocímetros e que os IPVA's sejam pagos regularizando a sua situação junto ao DETRAN. E que haja uma melhor estruturação da equipe do setor de transportes.

VIII – LICITAÇÕES E CONTRATOS

A comissão de licitação vem se capacitando para melhorar os serviços do setor. A comissão atuou em 2016 realizando contratos e licitações nas diversas modalidades, o setor funciona com 03 (Tres) funcionários + o pregoeiro e Assessória, onde as licitações e os contratos são formalizados , respeitando os prazos e os limites de valores, todas as licitações são feitas com empresa que estão regulares junto ao fisco e respeitando a risca a Lei 8.666/93 e a nova legislação que trata do pregão.

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

A análise dos processos licitatório, é basedo em check list elaborado pelo órgão. A avaliação não é dissociada do resultado das notificações mensais expedidas pelo TCM. Deste modo, toda vez que o órgão aponta nova falha, que não vem sendo observado pela Administração, busca-se incluir tal tópico no chek list, procurando-se notificar o órgão responsável pela prática irregular apontada a fim de corrigir o equívoco. Deste modo, busca-se garantir a excelência nos processos licitatórios.

As Licitações de Obras e Serviços de engenharia estão sendo informados no Site do TCM através do SIGA. Esta informação é feita pelo setor de Licitação e Contratos.

Sugestões:

Foi Orientado ao pregoeiro fazer a conferencia de autenticidade de todas as certidões emitidas pelos participantes de licitação em Site Especializado, e um equipe maior para melhor atender as necessidades do Setor.

Resultado Alcançado:

Foi Designada para o setor uma Servidora para efetuar os lançamentos exigidos pelo sistema siga para que possamos estar sanando todas as pendências junto ao tribunal de contas. Um contato maior do setor contábil com o setor de Licitação na tentativa de melhor atender as exigências deste Tribunal.

IX – OBRAS E REFORMAS

Muitas foram as obras realizadas por este município, foram acompanhadas pelo secretário de obras e sua equipe ,setor de convênios e pelo prefeito municipal. As obras realizadas durante o ano de 2016 foram com recursos próprios do município e através de convênios .

A prestação de contas desses convênios foram realizadas e outras estão para acontecer.

X – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O município não foi agraciado com recursos oriundos de operações de crédito em 2016.

XI – LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

6.1. Dívida Fundada Interna do Município:

As dívidas fundadas do município totalizaram R$ 65.309.221,60 em 31/12/2016. Todas fiscais fruto de dívida com o FGTS e demais.

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

Divida Municipal

Divida Contratuais	R$ 1.076.297,54
Precatórios	R$ 551.507,88
Previdenciárias	R$ 51.635.995,92
FGTS	R$ 10.309.923,46
PASEP	R$ 1.735.496,80

6.2. Passivo Financeiro

Do total das dívidas financeiras do município, os restos a pagar não representam valores mais expressivos, conforme demonstra a tabela abaixo:

Restos a pagar do Executivo

Conta	Ano de referência	Restos a pagar (processados)
Restos a pagar	Exercício de 2016	243.515,34
TOTAL		243.515,34

Restos a pagar da Saúde

Conta	Ano de referência	Restos a pagar (processados)
Restos a pagar	Exercício de 2016	1.930.667,72
TOTAL		1.930.667,72

Restos a pagar da Educação

Conta	Ano de referência	Restos a pagar (processados)
Restos a pagar	Exercício de 2016	79.232,36
TOTAL		79.232,36

Saldo total de Restos a pagar em 31/12/2016	2.253.415,42
Saldo conciliado de caixa e bancos	11.363.849,62

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

Verifica-se que há disponibilidade financeira para quitação dos restos a pagar, demonstrando que a Gestão Municipal está em consonância com o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal que diz:

> *Art. 42 – É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este feito.*
> *Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.*

XII – ADIANTAMENTO

O município não trabalhou sob o regime de adiantamento em 2016.

XIII – DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Estão previstas na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, porém não foram utilizadas.

O Município fez doações financeiras a título de subvenções no valor total de R$ 614.627,47

APAE	39.455,04	
ABRIGO DOS POBRES	52.700,00	
CASA DE PASSAGEM	18.700,00	
DIOCESE	15.000,00	
INSTITUTO EUVALDO LODI	377.772,43	
ADALBERTO J.O.FERREIRA	40.000,00	
ASSOCIAÇÃO D LAPA TAEKWOND	20.000,00	
GRUPO ESPIRITA O.PORVIR	20.000,00	
INSTITUTO FABRICA DE FLORESTA	25.000,00	
Assoc.e Org.Social Jiu Jitsu	6.000,00	
TOTAL	614.627,47	

Foi encaminhado Parecer do Controle Interno na Prestação de Contas Final das Subvenções, junto a prestação de Contas Anual.

XIII – DÍVIDA ATIVA

O setor de tributos vem fazendo cobranças periodicamente para tentar receber valores atuais e também os já inscritos. Neste ano de 2016 o Município

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

arrecadou de dívida ativa Tributária um valor significativo de R$ 281.808,81 (Duzentos e Oitenta e Hum mil Oitocentos e Oito reais e Oitenta e Hum centavos).

Ações

Está controladoria vem acompanhando a cobrança da Divida Ativa e orientou ao setor que fosse efetuada uma carta de cobrança amigável para todos os devedores da divida ativa e que procedesse com a ação de execução fiscal nos casos que forem necessários.

Resultado Alcançado

O setor de tributos vem fazendo cobranças periodicamente para tentar receber valores atuais e também os já inscritos. Através da lei 482 de 03 de Novembro, de 2015, fica autorizado pelo Sr.Prefeito Concede anistia de multas e juros, parcelamento especial de débitos tributários e dá outras providencias com o objetivo de aumento na arrecadação da receita.

XV – DESPESA

Conforme foi citado que a LOA nº. 491/2015, fixou a despesa no valor de R$ 159.805.159,32 (Cento e Cinquenta e Nove milhões e Oitocentos e Cinco mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) para administração centralizada (Prefeitura, Câmara e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Saae), compatível com a receita orçada. No ano de 2016 foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de R$ 178.116.852,00(Cento e Setenta e Oito milhões, Cento e Dezesseis mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois reais) sendo que R$ 3.730.150,77 pago pela Câmara e R$ 44.504.753,18 pago pelo Fundo Municipal de Saúde, pago pelo Fundo Municipal de Educação R$,80.040.969,55 pago pelo SAAE R$ 8.000.615,88 A planilha abaixo discrimina neste ano as despesas realizadas por Entidades:

15.1 - Comportamento da Despesa Paga

ENTIDADE	DESPESA ORÇAMENTÁRIA R$	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA R$
PREFEITURA	41.840.362,62	2.674.798,70
FMS	44.504.753,18	9.541.845,25
CÂMARA	3.730.150,77	571.016,92
FME	80.040.969,55	13.299.553,21
SAAE	8.000.615,88	1.694.292,11
TOTAL	178.116.852,00	27.781.506,19

Comportamento da Despesa Orçamentária Liquidada no Ano de 2016

DESCRIÇÕES	DESPESA R$

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

Despesas Correntes	139.562.614,69
Despesas de Capital	38.554.237,31
TOTAL	178.116.852,00

A despesa revela gastos no total em 2016 de R$ 205.898.358,19 (Duzentos e Cinco milhões, Oitocentos Noventa e Oito mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezenove centavos), assim discriminado:

Comportamento da Despesa em 2016

DESCRIÇÃO	DESPESA R$
Despesas Correntes	139.562.614,69
Despesas de Capital	38.554.237,31
Despesas Extra-orçamentária	27.781.506,19
Total da despesa	205.898.358,19

Comparativo das Despesas Pagas por Órgão/Unidades Orçamentárias

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		EM 2016
14.14.000	CÂMARA MUNICIPAL	3.730.150,77
31.31.000	SAAE	8.000.615,88
01.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	490.087,19
02.02.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	70.568,41
02.03.000	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	6.107.467,25
02.04.000	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS	6.003.121,77
02.05.000	SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	3.756.914,34
02.06.000	SEC. MUN. DE OBRAS	20.667.531,62
02.07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	80.040.969,55
02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.861.797,71
02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.504.753,18
02.10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.975.429,44
02.11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	275.160,00
02.12.000	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	60.440,00
02.13.000	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	365.328,97
02.15.000	OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00
02.16.000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	31.990,40

02.17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS ESPECIAIS	96.655,24
02.18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA	77.870,28
	TOTAL	178.116.852,00

Ações do Controle Interno

Está controladoria vem acompanhando o trabalho de todas as secretarias orientando e cobrando mudanças nos procedimentos para que dessa forma possa atender o que está determinado na LOA.

Sugestões

Senhor Prefeito esta controladoria sugere que seja feito um planejamento mais aprofundado para que as despesas sejam mais próximas do que foi determinado na LOA.

DESPESA FIXADA X EXECUTADA - 2016

DESPESAS	FIXADA	EXECUTADA	%
I – CORRENTES	131.135.520,07	141.692.039,11	108,05
Pessoal e Encargos Sociais	71.850.356,48	75.924.635,57	105,67
Juros e Encargos da Dívida	228.461,64	605.840,94	265,62
Outras Despesas Correntes	59.056.798,95	65.160.553,60	110,34
II – CAPITAL	27.556.398,05	38.554.237,31	139,91
Investimentos	23.199.827,83	35.025.820,48	150,97
Inversões Financeiras	245.983,44	2.385.000,00	969,56
Amortização	4.110.491,78	1.143.416,83	27,82
Reserva de Contingência	1.113.221,20	0,00	-
TOTAL	159.805.179,52	180.246.277,42	112,79

15.2 - DOS EMPENHOS

Com a edição da Resolução n.º 1.120 de 21/12/05 do TCM, que no seu Art. 11, XII, obriga a Controladoria a promover o acompanhamento e controle efetivo dos processos de pagamento.

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

A análise tem como base check-list elaborado pelo órgão tomando como parâmetro as normas legais em vigor.

Após análise é elaborado um relatório simplificado revelando o resultado da avaliação que é enviado ao Gestor para a decisão final se determina ou não a quitação. Somente os processos que estão em conformidade ou que possuem pequena ressalva que não impede o seu pagamento são vistados.

O Trabalho que foi realizado durante o ano de 2016 quanto ao procedimento de processar a despesa na ordem correta conforme determina Lei 4.320 de 1964 foi acatada, apesar deste controle cobrar dos setores responsáveis pelo processamento de despesa, ainda acontecem falhas, que podem ser corrigidas, apenas com um pouco mais de atenção. O processamento da despesa tem acontecido de forma previa, ou seja, empenho, liquidação e pagamento, licitação e contrato quando couber e de forma correta e transparente. Os processos de despesa que foram avaliados por esta controladoria estavam de acordo com a lei 4.320 de 1964, as dotações orçamentárias também estavam condizentes com o objeto e o histórico do empenho redigido de forma clara e objetiva.

Está controladoria sugere que o setor contábil tenha mais atenção para que não ocorram algumas falhas que poderiam ter sido corrigidas pelo setor evitando assim penalidades a administração publica.

15.3 - DOS CREDITOS SUPLEMENTARES

Os créditos suplementares tem sido processados com base em autorização conforme versa o artigo 5º, da LOA há autorização para abertura de créditos suplementares no limite correspondente a 100% (cem por cento) da despesa fixada, de acordo com as regras da Lei Federal nº 4.320/64, assim como para realização de operações de crédito por antecipação da receita.

As despesas decorrentes da abertura do crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º e parágrafo 2º da Lei Federal Nº4.320/64, Inciso III e Inciso I. Diante disso foi aberto um Credito Suplementar no valor de R$ 129.406.891,16 (Cento e Vinte e Nove milhões, Quatrocentos e Seis mil, Oitocentos e Noventa e Hum reais e Dezesseis centavos)). Conforme segue abaixo:

- ✓ Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no Art. 43, parágrafo 1º Inciso I e parágrafo 2º da Lei 4.320/64.

Inciso:

I – Superávit Financeiro R$ 0,00

II - Excesso de Arrecadação Suplementar. R$ 129.206.891,16

III- Crédito Especial R$ 200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

Orientação

Está controladoria solicita que os gastos financeiros sejam planejados de forma mais precisa obedecendo o orçamento municipal e evitando assim as constantes suplementações.

XVI – RECEITA

Foi previsto na Lei Orçamentária Anual uma receita de R$ 159.805.149,32 sendo fixada uma despesa com idêntico valor. No ano em analise foi arrecadado um total de R$ 187.294.507,02 (Receita Orçamentária Líquida), valor superior ao que fora orçado, apresentando um superávit de 17,20% .

A arrecadação atingiu no Ano de 2016 um total de R$ 187.294.507,02 (Cento e Oitenta e Sete milhões, Duzentos e Noventa e Quatro mil, Quinhentos e Sete Reais e Dois centavos) de receita bruta. Abaixo segue a tabela com a devida discriminação de toda Receita arrecadada no ano de 2016

Tabela 02 – Comportamento da Receita Orçamentária

TIPO DE RECEITA	ARRECADAÇÃO R$
Receitas Correntes	187.279.507,02
Receitas de Capital	15.000,00
TOTAL	187.294.507,02

16.I Arrecadações das Receitas Correntes

Os tópicos que se seguem visam analisar o comportamento das Receitas Correntes do Município no ano em referência. A tabela abaixo demonstra o seu comportamento:

Tabela 03 – Comportamento das Receitas Correntes

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

RECEITA ORÇADA X RECEITA ARRECADADA 2016

RECEITAS	PREEVISTO	EXECUTADA	%
CORRENTES	159.493.178,92	187.279.507,02	117,42
TRIBUTÁRIA	9.817.354,71	11.344.429,29	115,55
CONTRIBUIÇÕES	857.036,15	111,12	0,02
PATRIMONIAL	678.669,85	3.544.577,51	522,28
SERVIÇOS	8.459.106,07	7.750.720,87	91,63
TRANSFERÊNCIAS	132.630.149,64	129.016.220,59	97,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.250.862,50	35.623.447,84	491,30
CAPITAL	188.455,20	15.000,00	7,96
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	38.455,20	15.000,00	39,01
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	123.515,20	0,00	0,00
TOTAL	159.805.149,32	187.294.507,02	117,20

A análise da Tabela acima revela que as maiores fontes de recursos do Município são provenientes de Transferências Correntes e Receitas Próprias.

O Município arrecadou no ano de 2016 um total de R$ 138.508.894,89 a título de Transferências Correntes um total a menor de R$ 4.706.132,96

As Receitas Próprias (Tributária, Contribuições, Patrimonial e de Serviços), por sua vez, correspondeu a um montante de R$ 187.294.507,02.

Tabela 04 – Transferências Correntes

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
CLASSIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA
Transferências da União	65.900.502,42	68.298.628,92
Transferências do Estado	20.131.228,31	18.036.162,86
Transferências Multigovernamentais	49.614.987,21	48.939.135,40
Transferências de Convênios	7.568.309,91	3.234.967,71
TOTAL DAS TRANSF. CORRENTES	143.215.027,85	138.508.894,89

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

RECEITA ORÇADA X RECEITA ARRECADADA 2016

RECEITAS	PREEVISTO	EXECUTADA	%
CORRENTES	159.493.178,92	187.279.507,02	117,42
TRIBUTÁRIA	9.817.354,71	11.344.429,29	115,55
CONTRIBUIÇÕES	657.038,15	111,12	0,02
PATRIMONIAL	678.669,85	3.544.577,51	522,28
SERVIÇOS	8.459.106,07	7.750.720,67	91,63
TRANSFERÊNCIAS	132.630.149,64	129.016.220,59	97,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.250.862,50	35.623.447,84	491,30
CAPITAL	188.455,20	15.000,00	7,96
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	38.455,20	15.000,00	39,01
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	123.515,20	0,00	0,00
TOTAL	159.805.149,32	187.294.507,02	117,20

É possível visualizar nos quadros seguintes as maiores fontes de recursos proveniente das Transferências da União, do Estado e Multigovernamentais.

Como visto, a União é responsável pelo repasse da maior parcela de recursos, com destaque para o FPM, que representou no ano em referência o valor de R$ 35.430.595,10 e pelas Transferências Multigovernamentais, que representa no período analisado o valor de R$ 135.273.927,18, a saber:

Tabela 05 – Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências da União

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
FPM	35.430.595,10
ICMS Deson	48.508,26
SUS – Fundo a Fundo	25.871.661,00
FNAS	1.152.955,66
FNDE	5.395.780,83
FEP	277.782,56
CFM	2.668,89
ITR	24.602,67
Outras Transferências da União	94.073,95

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

Tabela 06 – Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências do Estado

Transferências do Estado	
ICMS	12.607.872,32
IPVA	1.786.387,40
IPI	109.218,50
FCBA	35.052,72
CIDE	88.620,51
FIES	0,31
Transf. de Rec. Est. p/Prog Saúde	1.621.770,00

O FUNDEB é responsável pelo montante de R$ 48.939.135,40 dos recursos provenientes de transferências multigovernamentais, compreendida a complementação da união.

Tabela 07 –

Maiores Fontes de Recursos Provenientes de Transferências Multigovernamentais.

Transferências Multigovernamentais	
FUNDEB	35.370.819,93
Complementação da União - FUNDEB	13.568.315,47
Total	48.939.135,40

16.2 Aplicações Financeiras.

As disponibilidades de caixa estão sendo aplicadas no mercado financeiro com observância à vinculação, tal como demonstram os relatórios circunstanciados constantes na pasta apropriada.

No Ano em análise o Município efetuou aplicações financeiras e teve como resultado a arrecadação de R$ 3.544.577,51 a título de rendimentos.

- Ação do Controle Interno

Está controladoria solicitou que fosse criada conta poupança para todas as contas movimento.

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-948bc44b99c

- Resultado Alcançado

O município arrecadou um valor significativo com aplicações.

16.3. Receitas Correntes - Receitas Tributárias

As Receitas Tributárias representam a segunda maior fonte de recursos do Município, como ficou evidenciad que demonstra o aumento da potencialidade do Município em arrecadar os seus próprios recursos.

No ano em referência, o Município arrecadou o correspondente a R$ 11.344.429,29, proveniente de Receitas Tributárias, gerando um excesso de arrecadação de 15,55 % do Previsto, valor a maior de R$ 1.527.074,58.

Os impostos ou taxas abaixo são os principais responsáveis pelo volume de recursos arrecadados a título de Receitas Tributárias:

Tabela 09- Comportamento das Principais Fontes de Receitas Tributárias

RECEITA	VALOR
Impostos	**7.882.636,77**
IRRF	2.453.231,14
ISS	4.489.598,43
IPTU	410.675,04
ITBI – Imp. s/Transmissão de bens imóveis	529.132,16
Taxas	**3.461.792,52**
Taxa e Licença p/ Funcionamento – TFF	536.904,05
Taxa de Fiscalização Ambiental –TFA	0,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.924.888,47
TOTAL (Principais Receitas Tributárias)	**11.344.429,29**

A maior fonte de arrecadação municipal, em matéria de impostos é o ISS, respondendo sozinho por R$ 4.489.598,43 Em matéria de taxa, a TPS é a maior fonte de recurso municipal, totalizando o valor de R$ 2.924.888,47.

16.5 – Cobrança de Créditos em Divida Ativa

No Ano de 2016 foi registrada uma arrecadação no valor de R$ 281.808,81 de Divida Ativa tributária,

16.6 - RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

Foi registrado no ano um valor de R$ 20.998.242,67 a título de receita Extra - orçamentária. As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

fornecedores estão sendo realizadas de forma regular. Segue abaixo tabela discriminando:

Tabela 10 – Receita Extra - Orçamentária

RECEITA EXTRA – ORÇAMENTÁRIA	ARRECADAÇÃO R$
PREFEITURA	1.641.281,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.258.331,50
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	10.881.593,13
CÂMARA MUNICIPAL	571.016,92
SAAE	1.646.019,75
TOTAL	**20.998.242,67**

XVII – OBSERVÂNCIA NOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

17.1 - Do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal

Determinado pela Constituição Federal, no artigo epigrafado, a aplicação anual, pelos municípios, de mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, incluídas as transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício de 2016 foi aplicado o percentual de 26,04% (vinte e Seis, Zero quatro por cento).

EDUCAÇÃO 25%

TOTAL GERAL DA RECEITA	60.516.260,57
DESPESA COM EDUCAÇÃO 25%	15.630.572,35
PERCENTUAL APLICADO	25,04%
(-) LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	1,04%

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

17.2 - Da aplicação no FUNDEB

Instituído a partir da Lei Federal nº 9.424/96 com o objeto de qualificar o respectivo nível de ensino, o Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB deve ter 60% (sessenta por cento) dos respectivos recursos aplicados na remuneração de profissionais do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil.

Os cálculos contábeis no exercício de 2016 apontam o índice com 61,20% (sessenta e Hum vírgula Vinte por cento).

FUNDEB 60%

VALOR TRANSFERIDO AO FUNDEB	43.539.135,40
DESPESA COM FUNDEB 60%	26.645.510,51
PERCENTUAL APLICADO	61,20%
(+/-) VINTE 60%	1,20

17.3 - Do cumprimento da EC 29 do art. 77º da Constituição Federal

Promulgada em 13/09/2000, a Emenda Constitucional 29 acrescentou o art. 77º ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O respectivo inciso III instituiu a obrigatoriedade da aplicação, pelos municípios, do percentual de 15% (quinze por cento) dos recursos enumerados nos artigos 156,158 e 159 da CRFB em ações e serviços públicos de saúde.

No exercício de 2016 o município aplicou o percentual de 21,49% (Vinte e Hum e quarenta e nove por cento).

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

SAÚDE 15%

TOTAL GERAL DA RECEITA	60.515.260,57
DESPESA SAUDE RECURSOS PROPRIOS	13.085.323,85
PERCEINTUAL APLICADO	21,15%
(-) LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	6,15%

17.4 - Pessoal

DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Do Pessoal – limites legais

A Lei Complementar n°101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes. A omissão na execução de medidas para a redução de eventuais excessos impõe a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Gestor, consoante prescrito no artigo 5° da Lei Federal n° 10.028/00, além de penalidades institucionais estabelecidas.

No exercício de 2016, o Município aplicou o percentual de 46,73 % (Quarenta e Seis e Setenta e Três por Cento).

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

DESPESA COM PESSOAL
(DESPESA LIQUIDADA)

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.796.880,53	0,00
Pessoal Ativo	75.911.432,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	14.828,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	11.870.620,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	301.786,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	301.786,74	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**87.495.093,79**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**187.216.998,49**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**87.495.093,79**	**46,73**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**101.097.179,18**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**96.042.320,21**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**90.947.461,27**	**48,60**

XVIII – PRECATÓRIOS

"O Município permite que seja descontado no dia 10 de cada mês, ou no dia útil antecedente, em caso de feriado, o valor correspondente a 1% (um por cento), do valor bruto do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, do mês anterior da cota-parte do FPM do requerido."

Foi descontado no ano o valor de R$ 1.266.221,25

DA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, relativos ao exercício 2016 estão sendo efetuadas na forma do disposto na portaria STN nº. 633/2006, atendendo os prazos fixados no art. 52 da LRF, no Diário Oficial dos Municípios e no site: http://www.bomjesusdalapa.ba.io.org.br.

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

TABELA 07 - RREO

Descrição	Data da Publicação
RREO – 1° Bimestre	30/03/2016
RREO – 2° Bimestre e 1° Quadrimestre	25/05/2016
RREO – 3° Bimestre	27/07/2016
RREO – 4° Bimestre e 2° Quadrimestre	27/09/2016
RREO – 5° Bimestre	24/11/2016
RREO – 6° Bimestre e 3° Quadrimestre	23/02/2017

- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO

. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Sabemos da importância do Controle Interno é uma das funções clássicas da administração de qualquer entidade, seja pública ou privada, sendo precedido pelas atividades administrativas de planejamento, organização e coordenação. Na administração pública, esta função é mais abrangente e necessária em virtude do dever de prestação de contas a que todo ente estatal está submetido.

Este poder-dever de vigilância, orientação e correção exercido sobre um poder, órgão ou autoridade tem como objetivo principal a verificação da legalidade, da legitimidade e da economicidade da atividade pública, assegurando assim o atendimento dos interesses coletivos, para alcançar estes objetivos a equipe da Controladoria desenvolveu algumas atividades a seguir relacionadas.

- Recomendações e sugestões;
- Normatização e capacitação;
- Acompanhamento, fiscalização, avaliação e controle de gastos e apuração de irregularidades;

Recomendações, Orientações gerais, notificações e providências

Ao longo do ano, a Controladoria Geral do Município, procura implantar ações que tem como objetivo a melhorar e eficiência e eficácia dos gastos públicos e definir, de maneira clara e objetiva, como as Unidades Gestoras

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c

deveriam proceder no controle do erário público, em cada situação, algumas recomendações e sugestões foi posta pela Controladoria.

XIX - CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1.120/05 do TCM/Ba e o Art. 9º, item 33 da Resolução nº 1.060/05, cientes de que o trabalho requer uma evolução freqüente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Interno e Externos.

O trabalho de verificação do cumprimento das normas de controle interno se deu por análise dos processos de despesa, extratos, processos de receita, arquivos, visitas aos setores, informações recolhidas em inspeções e relatórios emitidos pelos sistemas implantados nos computadores dos setores da prefeitura. Após análise apuramos o seguinte:

- Foi arrecadada durante o ano de 2016 uma receita corrente liquida de R$ 187.216.998,49
- Foi arrecadada durante o ano de 2016 uma receita significativa de ISS de R$ 4.489.598,43

- As informações de pessoal estão sendo envidas para o TCM por meio do SIGA.

- As informações de Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia estão sendo enviadas para o TCM por meio do SIGA, porem esta controladoria detectou que não foram informados alguns pagamentos e solicitou que os mesmos fossem informados.

Apesar das dificuldades e resistências encontradas, o trabalho da controladoria está alcançando êxito, às mudanças ocorridas nos setores são visíveis.

- O Controle realizou juntamente com o secretário de administração, prefeito e o setor contábil as audiências publicas referente ao orçamento e o cumprimento das metas quadrimestrais de arrecadação do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2016.

Estou tentando de todas as formas atender minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1.120/05 do TCM/Ba e o Art. 9º, item 33 da Resolução nº 1.060/05, cientes de que o trabalho requer uma evolução freqüente, de modo a

garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Interno e Externos. Espero ter atendido aos requisitos preconizados no art.74, inciso I a IV, da Constituição Federal, e o Art. 90, incisos I a IV da Constituição Estadual.

Ressalto o forte empenho do Prefeito Eures Ribeiro Pereira, quanto ao apoio e confiança nos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria e pela luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão.

São estas, Senhor Prefeito, as observações que julgamos necessárias ao seu conhecimento sobre o resultado da Auditoria Interna realizada para verificação do cumprimento das normas de controle sobre os atos praticados pela administração no ano de 2016 nas áreas selecionadas no projeto de auditoria aprovado por Vossa Excelência.

Bom Jesus da Lapa – Ba, 24 de Março de 2017.

Adyr de Souza Ferreira
Controladora Geral do Município

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pela Controladora Geral do Município sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05.

Bom Jesus da Lapa, 31 / 03 /2017

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02df2bc7-11a1-4ea1-b2e1-94f8bc44b99c